

Art. 2º Designar como integrantes do referido Grupo de Trabalho os seguintes servidores: EMANUELLE FERNANDES ROCHA BARROS, Agente de Planejamento - Gabinete, matrícula 222.035-0; Adão Custódio Torres, Agente de Planejamento - Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças, matrícula nº 248.094-8; Monise Dantas de Araújo Ferreira, Agente de Planejamento - Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças, matrícula 249.133-8.

Art. 3º O grupo de trabalho de que trata a presente portaria deverá seguir as orientações e cronograma da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração que constam no endereço <https://www.seplad.df.gov.br/plano-plurianual-2024-2027/>

Art. 4º Os diretores ou cargos equivalentes em suas respectivas áreas de competência atuarão como membros consultivos do referido grupo de trabalho, cabendo-lhes subsidiar o grupo com as informações solicitadas e participar de reuniões, quando convocados.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de quarenta e cinco dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 17, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VII, do art. 26 do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que aprova o Regimento Interno do IDC/PROCON-DF, e no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, o qual regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais, resolve:

Art. 1º Designar GABRIEL LEVI ALVES LUCENA, matrícula 2443465, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Diretor, símbolo CPE-06, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 18, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, tendo em vista o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840/2011 e art. 3º do Decreto nº 33.551/2012, alterado pelo Decreto nº 37.402/2016, resolve:

Art. 1º Designar PATRÍCIA QUEIROZ MOTTA, matrícula nº, para substituir, extraordinariamente no período de 03/04/2023 a 22/04/2023, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Secretária-Executiva, símbolo CPE-06, da Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor RILDO ALVES WAGNER, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula nº 42.736-5, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00005765/2023-94, com vigência a contar de 09 de abril de 2023.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III da Portaria nº. 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº. 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço, bem como considerar a contagem especial do período laborado em condições insalubres ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal- SLU-DF, pela servidora MIRIAM PIMENTEL, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 37.822-4, no total de 821 dias de efetivo exercício prestados à Administração Pública do DF, no período de 02/09/1991 a 30/11/1993, que convertidos após a aplicação do fator 20% (vinte por cento) sobre o período laborado em atividades especiais, averba o total líquido de 164 (cento e sessenta e quatro) dias, aos quais devem ser considerados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a fundamentação legal: Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da LC nº 8.213/1991, conforme Decisão nº 426/2022 - TCDF - Processo nº 00600-00001196/2021-14-e, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial, expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF, constante do Processo SEI-GDF nº 04017-00030765/2022-41.

RENILDA MARIA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452, de 22 de março de 2010, ao servidor MARCO LORENZONI SCARPELINI VIEIRA, matrícula nº 186.221-9, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 28/03/2023, processo SEI nº 00070-00000122/2019-63.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452, de 22 de março de 2010, ao servidor LINCOLN NUNES OLIVEIRA, matrícula nº 186.218-9, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 30/03/2023, processo SEI nº 00070-00001360/2020- 20.

EDSON ROHDEN

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 13, de 29 de março de 2023, publicado no DODF nº 63, de 31 de março de 2023, pág. 47, o ato que designou RAQUEL COELHO BRAZ, para substituir RONALDO JOSE DO NASCIMENTO, ONDE SE LÊ: "...CC-08...", LEIA-SE: "...CPC-08...".

Na Portaria nº 16, de 31 de março de 2023, publicado no DODF nº 65, de 04 de abril de 2023, pág. 30, o ato que designou GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS, para substituir o Diretor de Administração Geral, ONDE SE LÊ: "...CC-07...", LEIA-SE: "...CC-08...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, matrícula nº 1700483-7 e VANESSA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 1689615-7, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executoras da Nota de Empenho nº 2023NE00161, constante no Processo SEI-GDF nº 00193-00000520/2023-61.

Art. 2º As servidoras, de que tratam o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERIKA MATTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em de abril de 2023

AUTORIZAR de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o deslocamento do servidor CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.709.890-4, ocupante do cargo de Assessor Especial, do Gabinete, da Presidência, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, visando a participação do Connected Smart Cities GovTech, nos dias 18 e 19 de abril de 2023, conforme consta nos autos do processo em epígrafe, com ônus total para esta Fundação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Institui o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG 100 pontos, do Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br), na Plataforma Transferegov.br.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG 100 pontos, do Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br), na Plataforma Transferegov.br no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal – SEFJ.

Art. 2º O Comitê de Aplicação será composto da seguinte forma:

I - GLESLIA PONTES DELGADO PERES, matrícula 282.147-8, que exercerá a função de coordenadora;

II - JULIANA CARDOSO ORTEGA ROCHA, matrícula 282.139-7, que exercerá a função de coordenadora suplente;

III - FREDERICO CARNEIRO COUTO, matrícula 282.134-6, membro;

IV - TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO, matrícula 282.136-2, membro; e

V - MARCELA MARA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 282.143-5, membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 68, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula nº 242.700-1, Diretora de Implementação de Modalidades de Fomento Cultural, e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35, Diretora do Programa de Incentivo Fiscal, na qualidade de executoras do processo SEI nº 00150-00001545/2023-13, para acompanhamento dos atos advindos do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 3/2023 – Credenciamento de Pessoas Físicas para atuarem na Avaliação de projetos artísticos e culturais que pleiteiam recursos junto ao Fundo de Apoio à Cultura (FAC) e ao Programa de Incentivo Fiscal (LIC), de que trata o referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 69, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas nos incisos I, III e VII do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Julgamento Específica, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, referente ao processo 00150-00001545/2023-13.

Art. 2º Compete à Comissão a análise das solicitações de credenciamento referente ao Edital nº 03/2023, que trata do Credenciamento de Pessoas Físicas para atuarem na avaliação técnica e de mérito cultural de projetos que pleiteiam recursos junto ao Fundo de Apoio à Cultura – FAC, e ao Programa de Incentivo Fiscal - LIC.

Art. 3º A Comissão de Julgamento Específica será composta pelos seguintes integrantes:

I - ADELMO IRINEU SEVERINO, matrícula nº 248.600-8;

II - ALINE MARIA DA SILVA, matrícula nº 238.577-5;

III - BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 242.743-5;

IV - DANIELA FERNANDES VIEIRA GUIMARÃES PIRES, matrícula nº 243.554-3;

V - DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula nº 240.522-9;

VI - GABRIEL REMUS MACÊDO, matrícula nº 253.618-8;

VII - JOSÉ EDIVALDO DOS SANTOS, matrícula nº 251.709-4;

VIII - JURACY OLIVEIRA CRUZ, matrícula nº 172.103-8;

IX - LEILA CIRQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 242.708-7;

X - MARINA MARIA DOS SANTOS DINIZ, matrícula nº 252.108-3;

XI - MICHELLE HEYDE TRAVASSOS DE CASTRO, matrícula nº 243.612-4;

XII - PAULO FELIPE VIEGAS, matrícula nº 249.139-7;

XIII - PRISCILA SOARES GARCIA, matrícula nº 240.514-8;

XIV - RICARDO CRISTIANO FURQUIM PIVATO, matrícula nº 247.826-9;

XV - SOLIMAR ALVES MENDONÇA, matrícula nº 247.406-9;

XVI - SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula nº 242.700-1;

XVII - THALINE HELLEN DA CRUZ SILVA, matrícula nº 2473372; e

XVIII - VANESSA GOMES MALHEIROS, matrícula nº 242.568-8.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8 e Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor CARLOS EDUARDO SANTOS OLIVEIRA, matrícula Nº 238.576-7, Músico, 1º Quinquênio, referente ao período de 13/11/2017 a 11/11/2022 (Processo SEI 00150-00001611/2023-47).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

CONCEDER Abono Permanência, a partir de 26/02/2023, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO, matrícula nº 1.650.375-7, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão 10, lotado na Gerência de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida na regra de transição do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o Art. 44, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 769/2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00150-00001333/2023-28.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR GISELE PIRES DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 175.692-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ARTANI GRANGEIRO DA SILVA PEDROSA, matrícula nº 174.925-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência do Museu de Catetinho, da Diretoria de Gestão dos Equipamentos Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 03 a 12/05/2023, por motivo de Férias da titular, conforme Processo nº 00150-00001527/2023-23.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES